

EDITAL Nº 122/2026–UNESPAR

Considerando os artigos 37 e 41 da Lei nº 6174 de 16/11/1970;

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 12.798, publicado no Diário Oficial nº 12.094 de 26/02/2026, pelo qual o Governador do Estado do Paraná nomeia, para exercerem os cargos de Professor de Ensino Superior, os candidatos relacionados em seu Anexo, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO:

1. A convocação dos(as) candidatos(as) ao cargo de Professor de Ensino Superior nomeados pelo Decreto supracitado, para os procedimentos de **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para análise e habilitação para **POSSE** e **ENTRADA EM EXERCÍCIO**, no referido cargo, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS	ÁREA/MATÉRIA
14299	Ana Paula Azevedo da Rocha	Campo Mourão	Geografia Humana e Ensino de Geografia
12991	Barbara Biscaro	Curitiba II	Poéticas da Composição
12977	Bruna Plath Furtado	Apucarana	Língua Portuguesa
13389	Camila Aparecida Pio	Paranavaí	Gestão Educacional e Gestão Escolar
13317	Claudiney José de Sousa	Apucarana	História da Filosofia Moderna
13846	Diego Paiva Bahls	União da Vitória	Metodologias de Ensino
12168	Fernanda Martins Felix	Curitiba II	Processos de Criação nas Artes do Vídeo
12900	Fernanda Mazzaro Mucillo	Paranavaí	Ciências Contábeis
12774	Francine Cordeiro Bobato	União da Vitória	Metodologias de Ensino
12713	Isabelle Caroline Bevilaqua	Paranavaí	Contábeis
13323	José Augusto Simões de Miranda	União da Vitória	Língua Inglesa
13151	Natacha Dias	Curitiba II	Poéticas da Composição
13105	Raphaella Amaoka Bernardino Pereira	Apucarana	Administração
12693	Tania Zalesk	Paranaguá	Zoologia

13412	Valkíria De Novais Santiago	União da Vitória	Metodologias de Ensino
12326	Vanessa Queirós Alves	Campo Mourão	Fundamentos da Educação

2. PROCEDIMENTO DE POSSE

2.1 Para os nomeados que cumprirem os requisitos editalícios a posse será realizada **a partir do dia 09/03/2026**, conforme Cronograma Resumido no item 3 deste Edital.

2.2 A entrega dos documentos listados no item 4 também deverá ser realizada presencialmente até as **15h de 06/03/2026**, nos endereços indicados no item 5 deste Edital, com a apresentação dos documentos originais.

2.3. Após análise da documentação apresentada, serão publicados editais de DEFERIMENTO e/ou INDEFERIMENTO da documentação, de acordo com o item 3 do edital.

2.4. Estarão aptos a **TOMAR POSSE** somente os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

2.5. Os locais, datas e horários para a posse e o exercício do cargo serão divulgados por meio de Edital no Site do Concurso

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA ou PERÍODO
Entrega De Documentos para posse	Até às 15:00 horas do dia 05/03/2026
Conferência e Análise de documentos	De 05/03/2026 a 06/03/2026
Divulgação Da Situação e Locais para a posse	06/03/2026, no site do Concurso
Recurso	Até 08/03/2026, pelo email drh.progesp@unespar.edu.br
Realização da Posse	A partir de 09/03/2026, datas, horários e locais a serem divulgados no site do Concurso

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

I - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;

II - Certidão de Nascimento/Casamento;

III - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#);

IV - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do

sexo masculino;

V – Carteira de Trabalho, apenas as páginas em que constam a identificação do candidato, número e data de cadastramento no PIS/PASEP;

VI - Certidão de nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos, se tiver;

VII - Documentos que comprovem o requisito mínimo apresentado no item 7 do Edital de Abertura para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando solicitado;

VIII - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;

IX - Comprovante de endereço atualizado;

X - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008 (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-e-valores-seap/view>), ou Autorização de Acesso à Receita Federal (Link: (<https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/autorizacao-de-acesso-a-receita-federal-seap/view>) ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual ou Declaração que não possui bens a Declarar (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-nao-possui/view>).

XI - Declaração de Dependentes

(link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-dependentes/view>).

XII - Ficha Cadastral (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/ficha-cadastral-portal-seap/view>).

XIII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação:

a) Formulário sem acúmulo, caso não tenha outro vínculo de emprego público (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-sem-acumulo-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view>).

b) Formulário acúmulos legais, caso tenha outro vínculo de emprego público previsto em lei (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-efetivos-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view>).

XIV – Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Grau de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões do TJPR podem ser localizadas no link [Certidões - TJPR](#). A de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida diretamente no site. As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário (links de alguns distribuidores: [DE 1º GRAU - TJPR](#)). As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais).

5. LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL

CAMPUS APUCARANA – Divisão de Recursos Humanos (Sheyla)

- Av. Minas Gerais, 5021 – Apucarana/PR –
- Fone: (43) 3420-5711

CAMPUS CURITIBA II - Divisão de Recursos Humanos (Bruno)

- Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba/PR –
- Fone: (41) 3166-3731
- Email: rh.fap@unespar.edu.br

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - Divisão de Recursos Humanos (Angela)

- Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Campo Mourão/PR
- Email: recursoshumanos.cm@unespar.edu.br
- Fone: (44) 3518-1880

CAMPUS PARANAGUÁ - Divisão de Recursos Humanos (Gilmara)

- Rua Comendador Correa Júnior, 117 – Paranaguá/PR
- Email: rh.paranagua@unespar.edu.br
- Fone: (41) 3423-644/3423-1611

CAMPUS PARANAVAÍ – Divisão de Recursos Humanos (Sônia)

- Av. Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí/PR
- Email: rh.paranavai@unespar.edu.br
- Fone: (44) 3482-3200

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA – Divisão de Recursos Humanos (Daniele)

- Praça Coronel Amazonas, s/nº, Centro - União da Vitória/PR
- Email: rh.uniaodavitoria@unespar.edu.br
- Fone: (42) 3521-9142

6. NOTAS

- 6.1** Na entrega dos documentos, os candidatos devem se apresentar com os documentos originais e com os formulários dos subitens X a XIII do item 4 previamente preenchidos e assinados.
- 6.2** Será publicado Edital informando o resultado das análises da documentação apresentada e data, horários e locais de posse e exercício dos candidatos.
- 6.3** O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, via e-mail, tão logo sejam deliberados pela administração de acordo com item 3 do Edital;
- 6.4** O não comparecimento para a posse no prazo de 30 dias corridos torna sem efeito o ato de nomeação, nos termos da legislação vigente.
- 6.5** O candidato que não puder comparecer para a posse ou não puder entrar em exercício na data da posse deverá solicitar a prorrogação de posse ou do exercício via e-mail para drh.progesp@unespar.edu.br, informando os motivos pelos quais não poderá se apresentar.
- 6.6** Para recebimento da remuneração, somente poderão ser indicadas contas-correntes do Banco do Brasil. Não poderá ser indicada conta conjunta.
- 6.7** Em caso de dúvida sobre a presente convocação, encaminhar e-mail para:
drh.progesp@unespar.edu.br.

Gabinete da Reitoria, 26 de fevereiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora